

EDITAL n. 62/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, resolvem:

1. Em cumprimento definitivo da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1403548-33.2026.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000299/2026, constante no Processo Administrativo NUP 77.007.069-2026, excluir do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, Bruna Mirela Goncalves da Silva Meireles, inscrição 3970000775, cargo Analista de Medidas Socioeducativas – Assistente Social, em razão da denegação da segurança;
2. Tornar Sem Efeito o Edital n. 53/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.101, de 17 de março de 2026;
3. Restabelecer a plena eficácia do resultado referente à fase do Exame de Aptidão Mental, do Edital n. 34/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.014, de 5 de dezembro de 2025, que considerou a candidata “inapto”, restando eliminada do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 80/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ AGENTES/2025, de 16 de julho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte providência, relativa à candidata Daiana Santos Da Silva, inscrição 4300002287:

1. Em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 1402093-33.2026.8.12.0000 e da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000245/2026, constante no Processo Administrativo NUP 15.004.438-2026, excluir a candidata do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES/2025, em razão da denegação da segurança;
2. Tornar Sem Efeito o Edital n. 61/2026 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.087, de 27 de fevereiro de 2026;
3. Restabelecer a plena eficácia do resultado referente à fase do Exame de Aptidão Mental, do Edital n. 35/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/AGENTES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.014, de 5 de dezembro de 2025, que considerou a candidata “inapto”, restando eliminada do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública